

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 290 • Quarta-feira, 04 de Setembro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 698, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **JOSE CARLOS MACENA BRITTO JUNIOR**, matr. **8422**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 699, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR**, Matr. **8422** no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 700, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARCELO ROBERTO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY FILHO**, Matr. **1926**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DE
CORUMBÁ
contato: 3234-3520



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



PORTARIA “P” Nº 701, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **MIRANE FRANCO DOS REIS, matr. 3313**, Profissional de Educação, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA - 2, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 702, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOAQUIM DUARTE PADILHA, matr. 1146**, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA - 2, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 703, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **TANIA CARRERA, matr. 5022**, Agente de Serviços Administrativos II, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA - 2, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 704, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Demissão à servidora **MAYARA NUNES FERREIRA, matrícula 9115**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos nos incisos II e III do art. 131, inciso I do art. 137, ambos da Lei Complementar nº 42/2000 e alterações feitas por meio da Lei Complementar nº 139/2010, de acordo

com a conclusão da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, constante no Processo Administrativo nº 1500/0008.823/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 705, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSE ROBERTO PERES, matr. 312**, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA - 4, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 706, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **RAMAO GOMES DO NASCIMENTO, matr. 3606**, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA - 4, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 707, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **MAURICIO DE SOUZA SPINDOLA, matr. 6060**, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA - 4, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 708, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **NESTOR OJEDA NETO, matr. 319**, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA - 4, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	04
SECRETARIAS.....	05

PORTARIA “P” Nº 709, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JONILZA PEREIRA DA SILVA, matr. 6028**, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA - 4, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 710, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ROSSE PINTO DE ARRUDA, matr. 334**, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA - 4, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 711, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSE LIMA COSTA, matr. 3522**, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA - 4, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 712, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ALCIDES GALHARTE NETO, matr. 3425**, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA - 4, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 28 de agosto de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 161/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 95 - B da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Conceder à servidora **JANETE FATIMA PARA VELASCO**, matrícula 8779, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2 (dois) anos de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 02/09/2013 e término em 01/09/2015, conforme processo nº 1500/033.826 de 26/08/2013.

CORUMBÁ, MS, 02 de setembro de 2013.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013**

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 162/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ MAGNO GOMES FILHO**, Profissional de Educação, matrícula 758, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, conforme processo nº 1500/028.600 de 25/07/2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 22/07/2013.

CORUMBÁ, MS, 02 de setembro de 2013.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013**

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 163/2013

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Cancelar a pedido, a Resolução SEMGEP nº 105/2013 de 05/06/2013 que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora **LAURITA TABORDA VILLA**, a contar de 02/09/2013, conforme processo nº 1500/034.734 de 30/08/2013.

CORUMBÁ, MS, 02 de setembro de 2013.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013**

RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 164/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Conceder ao servidor **MARCIO JOSE TIAEN**, matrícula 6481, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 4 (quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, com início em 05/08/2013 e término em 04/12/2013, conforme processo nº 1500/030.073 de 05/08/2013.

CORUMBÁ, MS, 04 de setembro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 133/2013 - Processo nº 23.134/2013

Objeto: Aquisição de lubrificantes, fluido de freio, aditivo de radiador e outros.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de Setembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 03 de Setembro de 2013 - Superintendência de Suprimento e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Convite nº 36/2013 - Processo nº 25.641/2013 - SMS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado visando a contratação de empresa para execução de serviços de readequação do prédio do Centro de Saúde da Rua América no município de Corumbá-MS, tendo por resultado Licitação Deserta.

Corumbá / MS, 28 de agosto de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior/ Presidente da CPL.

Aviso de Repetição de Licitação

Convite Nº 36/2013 - Processo nº 25.641/2013/SMS.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto:- contratação de empresa para execução de serviços de readequação do prédio do Centro de Saúde da Rua América no município de Corumbá-MS .

Abertura: 11/09/2013, às 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá / MS, 03 de setembro de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 107/2013 - Processo nº. 10.628/2013

Órgão: Secretaria Municipal de produção Rural.

O Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando á aquisição de veículo tipo "CAMINHÃO BAU E CAMINHONETE - PICK-UP", tendo por vencedora a Empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.440.584/0001-28, para o item 01 no valor total de R\$ 172.000,00. Item 02 - cancelado.

Corumbá / MS 02 de setembro de 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 150/2013 - Processo nº 31.164/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, telão e fornecimento de geradores elétricos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 16 de Setembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 03 de Setembro de 2013 - Superintendência de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 146/2013 - Processo nº 26.883/2013

Objeto: Aquisição de gás liquefeito (P-45 e P-13) .

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 16 de Setembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 03 de Setembro de 2013 - Superintendência de Suprimento e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 54/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal do Meio Ambiente do Pantanal

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada tipo: marmitex, coquetel e coffe-break. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal do Meio Ambiente do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial nº 54/2013 - Processo Administrativo nº 4.563/2013 e adjudica à empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.433 de 15/05/2013 - pág. 41 - Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 213 de 15/05/2013 pág. 05

Ordenador de Despesas: Luciene Deová de Souza - Diretora - Presidente da Fundação do meio Ambiente do Pantanal

Corumbá-MS., 03 de setembro de 2013

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo nº09/2011, Processo - 6048/2011

Partes: Contratante: Município de Corumbá. Contratada: ENGESUL ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL.

Objeto: Pelo presente instrumento de Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir amigavelmente o contrato entre eles firmado, sem qualquer ônus para as partes contratantes na forma do inciso II do art.79 da Lei 8666/93. Data da Assinatura: 27/08/2013.

Assina: Luiz Mario Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa Engesul Engenharia de Mato Grosso do Sul.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 131/2013 - Processo nº. 22.407/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material permanente (pallets plásticos), tendo sido o procedimento declarado Fracassado.

Corumbá / MS 27 de agosto de 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 03/2013 - Processo nº 10.937/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção da Unidade Básica de Saúde Zona Rural Taquaral, no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGª LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.847.189/0001-67, no valor total de R\$ 159.013,77 (cento e cinquenta e nove mil, treze reais e setenta e sete centavos).

Corumbá-MS, 29 de agosto de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 16/2013 - Processo nº 17.092/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde Beira Rio, no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.533/0001-87, no valor total de R\$ 99.726,31 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

Corumbá-MS, 26 de agosto de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 566/2013- SMFP

Corumbá, 23 AGOSTO 2.013

Ao
 Excelentíssimo Senhor
MARCELO AGUILAR IUNES
 DD. Presidente da Câmara de Vereadores
 Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº01
 Bairro Dom Bosco
 Corumbá-MS
 CEP 79.333-140
 Assunto: Comunicação

Ao
 Excelentíssimo Senhor
MARCELO AGUILAR IUNES
 DD. Presidente da Câmara de Vereadores
 Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº01
 Bairro Dom Bosco
 Corumbá-MS
 CEP 79.333-140
 Assunto: Comunicação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Comunica em obediência ao § 2º do art.116 da Lei Federal nº 8.666 e § único do Art. 16 do decreto Municipal nº 635/2009, relatório mensal do(s) convênio(s) firmado(s):

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Comunica em obediência ao § 2º do art.116 da Lei Federal nº 8.666 e § único do Art. 16 do decreto Municipal nº 635/2009, relatório mensal do(s) convênio(s) firmado(s):

Nº Original	Objeto do Convênio	Concedente (Descrição - Código)	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência
Termo	Desenvolvimento do Projeto OdontoSESC objetivando a Educação para a Saúde Bucal através da Assistência Odontológica à comunidade.	Serviço Social do Comércio – Sesc	Município de Corumbá	0,00	0,00	30/07/13	30/07/13	10/12/13
Nº 01/13	O presente termo estabelece regras p/ utilização do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Corumbá para dar publicidade aos atos oficiais e matérias de interesse público e de terceiros.	Secretaria Municipal de Gestão Pública/Câmara Municipal de Corumbá	Município de Corumbá	0,00	0,00	14/08/13	---	---
Nº Termo	Estabelecer procedimentos para a execução do programa de Arborização Urbana no âmbito do convênio ASSOMASUL/ ENERSUL através de ações integradas para importância da arborização na qualidade de vida no meio urbano.	ASSOMASUL/ ENERSUL	Município de Corumbá	0,00	0,00	28/03/13	28/03/13	28/03/15

Nº Original	Objeto do Convênio	Concedente (Descrição - Código)	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência
Nº 05/13	Atendimento de serviços postais à população do distrito de Albuquerque através de Agência do Correios Comunitária.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Município de Corumbá	0,00	0,00	02/08/13	02/08/13	01/08/18
Nº 20347/12	Transferência de recursos financeiros para despesas de custeio visando a reforma do Centro de Especialidades Médica. Aditivo	AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	Município de Corumbá	741.437,61	0,00	22/06/12	21/06/13	21/06/14
Nº Termo	Estabelecimento condições cooperação mútua visando a implantação pelo município da obra de urbanismo e sinalização. Aditivo.	MINE- RAÇÃO CORUM- BAENSE REUNIDAS – MCR	Município de Corumbá	300.000,00	0,00	17/12/12	17/12/12	31/05/13

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com apreço e distinta consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Emilene Pereira Garcia
 Subsecretária de Fazenda e Planejamento
 Portaria “P” Nº 126 de 25/01/2013

Emilene Pereira Garcia
 Subsecretária de Fazenda e Planejamento
 Portaria “P” Nº 126 de 25/01/2013



Ao
 Excelentíssimo Senhor
MARCELO AGUILAR IUNES
 DD. Presidente da Câmara de Vereadores
 Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº01
 Bairro Dom Bosco
 Corumbá-MS
 CEP 79.333-140
 Assunto: Comunicação

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Comunica em obediência ao § 2º do art.116 da Lei Federal nº 8.666 e § único do Art. 16 do decreto Municipal nº 635/2009, relatório mensal do(s) convênio(s) firmado(s):

Nº Original	Objeto do Convênio	Concedente (Descrição - Código)	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência
Termo Cooperação Mutua	Prevenção e combate aos incêndios florestais c/a conseqüente diminuição de gases do efeito estufa na atmosfera e melhora na qualidade de vida da comunidade.	IBAMA/FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	Município de Corumbá	0,00	0,00	19/08/13	19/08/13	19/08/14

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Emilene Pereira Garcia
 Subsecretária de Fazenda e Planejamento
 Portaria "P" Nº 126 de 25/01/2013

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

Termo de Revogação

Considerando ato administrativo é toda manifestação unilateral de vontade da Administração Pública que, agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos, ou impor obrigações aos administrados ou a si própria, conforme Súmula Nº 473 do STF, nesse sentido, fica revogado a portaria Nº 002 de 13 de Agosto de 2013, publicado no Diário Oficial Edição Nº 276 de 15 de Agosto de 2013.
 Corumbá-MS 02 de Setembro de 2013,.